

Rei nº 508/80

1^a Autoriza o executivo municipal a alienar Motorreladora ALLYS CHALMERS de propriedade da Prefeitura Municipal de

Simõesia?

A Câmara Municipal de Simõesia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou e em seu nome sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a alugar a notoniveladora marca ALLYS CHALKERS, modelo 00.

Art. 2º - Para fins da venda mencionada no artigo anterior, o executivo municipal baixará o competente Edital de licitação pública.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Simõesia, 07 de março de 1980.